ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

000601

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 22/10/2013
Horas: 15h 45min
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº034/..2013.

O Vereador abaixo subscrito, apresenta à V.Ex.ª e à este Douto Plenário, a consideração dos mesmos para **Denominação de Artéria**

"RUA JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART – PRESIDENTE DA REPÚBLICA"

1- Mensagem de encaminhamento
2- Projeto de Lei do Legislativo
3- Justificativa
4- Localização da Artéria para Denominação
5- Mapa de Confrontação da Artéria
6- Documentação do Homenageado

Erechim, 27 de setembro de 2013.

José da Cruz
Vereador Bancada do PMDB

000002

00360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito,devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, a denominação de artéria da nossa cidade de : **" Rua João Belchior Marques Goulart – Presidente da República".**

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Vereadores, que seja aprovado este projeto que vem em defesa dos interesses comuns do Executivo, Legislativo e principalmente da Comunidade moradora naquele local.

Erechim, 27 de setembro de 2013.

José da Cruz
Vereador da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 034/ 2013.

Art.1º - É dada a denominação de "**Rua João Belchior Marques Goulart – Presidente da República"** a uma Artéria de nossa cidade.

Art.2º - A Artéria se localiza-se no Loteamento Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, Rua "E", iniciando na área verde 2 até a Rua Rodrigo Massochin, entre as quadras nº 03 e 04 direção leste - oeste.

Art.3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **" Rua João Belchior Marques Goulart – Presidente da República"**

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1651 de 17 de dezembro de 1978

José da Cruz

Vereador Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

O reconhecido político brasileiro chegou a sua primeira investidura do país em 1961, no bojo de uma crise. Natural de São Borja, nascido em 01 de março de 1919, região missioneira de Pinheiro Machado e Getúlio Vargas.

Ingressando na política, depois de formado advogado, foi Deputado Estadual, onde foi convencido por Getúlio Vargas a concorrer a um assento na Assembleia Legislativa, e foi eleito com 4.150 votos. João Goulart não era um membro ativo da Assembleia, mas lutou em defesa de um subsídio aos mais pobres na compra de comida. Em 1950, João Goulart foi eleito para a Câmara dos Deputados com quase 40 mil votos, assumindo o cargo de Deputado Federal em fevereiro de 1951, mas logo em seguida licenciou-se do mandato para exercer o cargo de Secretário de Estado de Interior e Justiça na gestão de Ernesto Dorneles no Rio Grande do Sul. Durante o período que foi secretário, que durou ate 24 de março de 1952, João se comprometeu com a reestruturação do sistema carcerário, com a intenção de melhorar as condições de vida dos presos. Mais tarde renunciou o cargo a pedido de Getúlio Vargas, a fim de ajudar o presidente com um impasse político no Ministério do Trabalho, usando sua influência no movimento sindical. Ministro do Trabalho e por duas vezes onde convocou o 1º Congresso Brasileiro de Previdência Social. Ele assinou uma série de decretos em favor da previdência, tais como o financiamento de casas, a regularização de empréstimos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários e o reconhecimento dos funcionários do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos industriários. Em 1954, João Goulart começou a estudar um aumento no salário mínimo, enfrentando dois tipos de pressão: a mobilização dos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

trabalhadores nas grandes cidades a favor de um reajuste de 100% e a rejeição dos empresários á revisão do salário desde o governo de Eurico Gaspar Dutra, que contribuiria para o empobrecimento de vários segmentos da sociedade brasileira. Vice Presidente da República, por duas vezes, condição esta que esteve em Erechim, quando da inauguração do Seminário Nossa Senhora de Fátima.

Presidente da República após a renuncia de Jânio Quadros. Os ministros militares se opuseram á sua posse, pois viam nele uma ameaça ao país.

Mesmo com a rejeição dos ministros militares, João Goulart assumiu a presidência, após uma campanha liderada por Leonel Brizola, conhecida como a campanha da legalidade. Durante o governo João Goulart, foram feitas diversas reformas, onde destacaram-se as seguintes medidas: Reforma agrária, reforma educacional, reforma fiscal, reforma eleitoral, reforma urbana e reforma bancária.

Em 06 de dezembro de 1976, na cidade de Mercedes no município argentino, João Goulart veio a falecer, causa da morte ataque cardíaco.

João Goulart foi um gaúcho que esteve à frente dos destinos de nossa nação, participou de problemas de Erechim, aqui estando, numa das vezes oficialmente.

Por todo trabalho dedicado aos brasileiros, nada mais justo do que temos em uma artéria de nossa cidade como Rua João Belchior Marques Goulart.

José da Cruz
Vereador da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

000006
00000

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, iniciando na área verde 2 até a Rua Rodrigo Massochim, entre as quadras n.º 03 e 04, direção leste-oeste.

Erechim, 31 de outubro de 2012.

Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação

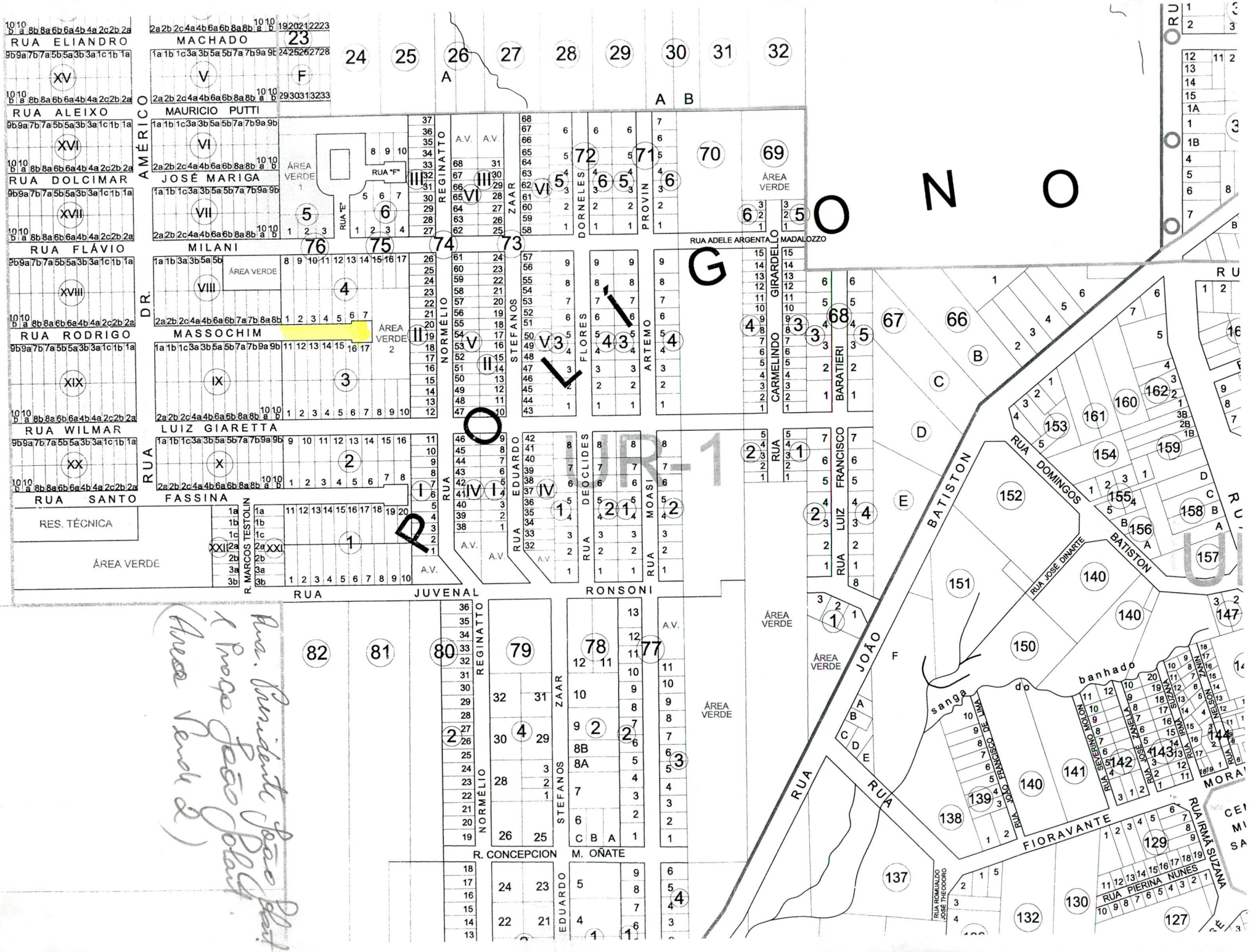
RUA ELIANDRO
MACHADO
RUA ALEIXO
MAURICIO PUTTI
RUA DOLCIMAR
JOSÉ MARIGA
RUA FLÁVIO
MILANI
DR. AMÉRICO
RUA RODRIGO
MASSOCHIM
RUA WILMAR
LUIZ GIARETTA
RUA SANTO
FASSINA
RES. TÉCNICA
ÁREA VERDE
R. MARCOS TESTOLIN
RUA JUVENAL
RONSONI
R. CONCEPCION
M. OÑATE
RUA "E"
RUA "F"
REGINATTO
NORMÉLIO
ZAAR
STEFANOS
DORNELES
PROVIN
FLORES
ARTEMO
EDUARDO
DEOCLIDES
MOASI
RUA LUIZ FRANCISCO
GIRARDELLO
CARMELINDO
BARATIERI
RUA ADELE ARGENTA MADALOZZO
RUA DOMINGOS
BATISTON
RUA JOSÉ DINARTE
RUA JOÃO F
banhado
sanga do
RUA SEFERINO MOLON
RUA JOSÉ ZANELLA
RUA JOÃO FRANCISCO DE LIMA
RUA NEUSA NUNES
RUA IRMÃ SUZANA
RUA PIERINA NUNES
FIORAVANTE
RUA ROMUALDO JOSÉ THEODORO
MORA
CE
MI
SA
GONOLO
UR-1
Rua Presidente João Belt
1 Prolongamento João Belt
(Área Verde 2)

00008

00000

00

78

REGISTRO CIVIL

SECCION INSCRIPCIONES – TOMO 1º K NUMERO 100 AÑO 1977

En Buenos Aires, Capital de la República Argentina, a 14 de Marzo de 1977. Yo, Funcionario del Registro del Estado Civil, a requerimiento de Alicia Emma Alascio procedo a inscribir, en virtud de los Arts. 52 y 63 del Decreto-ley 8.204/63 rat. Ley 16.478, la partida expedida por el Reg Civil de Mercedes. Prov de Corrientes. Arg. Fº 21, Nº 296, año 1976 y que corresponde a la DEFUNCION de:

Joao Belchior MARQUES GOULART

Sexo masculino edad 58 nacionalidad Brasileño

estado casado

profesión propietario, Doc. de Ident. C.I. P.F. Nº 9281957

domicilio 1ª Sección Estancia La Villa

Hijo de Vicente GOULART

y de Vicentina MARQUES

Causa de la defunción enfermedad

Certificado médico Ricardo Rafael Ferrari

Ocurrida en 1ª Sección Estancia La Villa

el 6 de Diciembre de 1976, a las 3 ºº horas

Doy fe de que así resulta del instrumento que tengo a la vista, el que legalizado inscribo por mandato del señor Juez Nacional de Primera Instancia en lo Civil de esta Capital, doctor Mariano J. Grandoli Juzgado Nº 23 Secretaría Nº 46 según oficio de fecha 8-3-1977 por domiciliarse el fallecido en Avenida Libertador 4730 de esta Capital

Enmendado: casado: vale

[signature]

[illegible] J. P. de Torres
OFICIAL PUBLICO
REGISTRO DEL ESTADO CIVIL
SUPERINTENDENCIA DE LAS PERSONAS